



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO 05/2013

ONDE SE LÊ:

O Item “5.1” letras “a” está excluído.

Acrescenta-se ao Edital na Cláusula 16 - Itens Referentes aos Lances dos Pregões Presencias

Cafelândia, 08 de Fevereiro 2013.

ODAIR JOSÉ MENEGOTTO

PREGOEIRO